



## ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no **Acórdão nº 40733**, de **15/06/2022**, publicado no **Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA**, de **11 de Agosto de 2022**, **Processo nº 087403.2019.2.000**, referente ao(à) **PRESTAÇÃO DE CONTAS do(a) FUNDEB de XINGUARA, exercício financeiro 2019**, confere por este **Alvará de quitação** a(o) senhor(a) **VILMONES DA SILVA**, portador(a) do CPF **664.961.362-20**, relativamente ao valor ordenado de **R\$ 48.081.906,43 (quarenta e oito milhões, oitenta e um mil, novecentos e seis reais e quarenta e três centavos)**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, *em data da assinatura eletrônica*.

**Conselheiro Lúcio Dutra Vale**  
*Presidente*